



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

Prot. 1406/2015  
06/08 - 15:46  
Jairo L. Lima  
Câmara Municipal de Toledo

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**Beneficiário:**  Vereador  Diretor-Geral  Servidor

Nome: ODIEL GENEROSO

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

1. Cidade(s) visitada: Curitiba - PR

2. Evento realizado: Curso Completo de Formação, capacitação e Atualização em Licitações

3. Deslocamento

Veículo oficial  Veículo próprio  Aéreo  Rodoviário  Outros

4. Houve condução até o aeroporto:

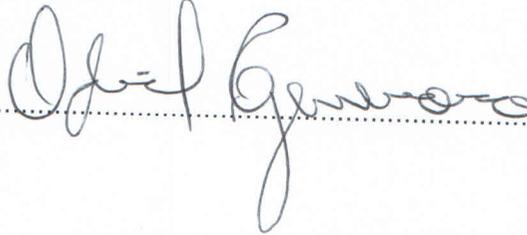
Sim, condutor: \_\_\_\_\_  Não

5. Resumo da atividade executada: Capacitação do servidor para às constantes alterações, tanto no plano legislativo, quanto no jurisprudencial, o que exige dos profissionais que atuam neste segmento uma constante atualização. Dessa forma, o evento apresentou um panorama detalhado da licitação, desde a fase interna, dando-se ênfase à elaboração do termo de referência, até a adjudicação/homologação do certame. Foram discutidas as especificidades do Sistema de Registro de Preços e da modalidade pregão; a polêmica questão do fracionamento da despesa; a elaboração do edital, com ênfase na definição dos requisitos de habilitação; o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/06 e as recentes alterações promovidas pela Lei Complementar 147/14, dentre outros temas, nos termos do art. 3º, da Lei 8.666/93, a licitação visa selecionar a proposta mais vantajosa, garantir o princípio da isonomia e promover o desenvolvimento nacional sustentável. Para assegurar a consecução da proposta mais vantajosa, é imprescindível a correta elaboração do termo de referência, foi realizado nos dias 27, 28, 29 e 30 de julho de 2015 em Curitiba – PR o curso Completo de Formação, capacitação e Atualização em Licitações.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

6. Período de efetivo afastamento: 26/07/2015 a 31/07/2015.
7. Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima e em anexo são verdadeiras e retratam efetivamente o cumprimento da atividade designada, para tanto, em anexo seguem relatório pormenorizado do evento e comprovantes de meu comparecimento no mesmo.

Assinatura:  ..... Data: 05/08/2015.

## **RELATÓRIO DE VIAGEM**

DESTINO: Curitiba – PR

MOTIVO: Curso Completo de Formação, capacitação e Atualização em Licitações

DATA DESLOCAMENTO: 26/07/2015 22h a 31/07/2015 06h30min

DATA DA REALIZAÇÃO DO CURSO: 27/07/2015 A 30/07/2015

CARGA HORÁRIA: 32 h

Abertura do curso foi feito pelo Grupo JML Consultoria & Eventos em Curitiba PR, em seguida assumiu os trabalhos a seguinte professora:

### **Professora**

JULIETA MENDES LOPES VARESCHINI

Sócia Fundadora do Grupo JML Consultoria & Eventos, empresa especializada em Direito Administrativo e que já capacitou mais de 30.000 profissionais na área de Licitações e Contratos.

Mestre em Direito. Especialista em Direito Ambiental e Gestão Ambiental. Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba.

Advogada e Consultora na área do Direito Administrativo, com ênfase em Licitações e Contratos Administrativos. Coordenadora técnica da JML Consultoria. Professora do Curso de Especialização em Licitações e Contratos da UNIBRASIL. Professora do curso de Graduação em Direito da UNIBRASIL.

Palestrante na área de Licitações e Contratos perante entidades da Administração Pública e Sistema S, com atuação em todo território nacional.

Autora da obra Licitações e Contratos no Sistema S. 6. ed. Curitiba: JML, 2015 e da obra Discricionariedade Administrativa: uma releitura a partir da constitucionalização do direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. Organizadora da obra Repercussões da Lei Complementar 123/06 nas Licitações Públicas: de acordo com o Decreto 6.204/07. Curitiba: JML Editora, 2008. Autora de diversos artigos jurídicos, dentre os quais: Gestão Planejada do Sistema de Registro de Preços. In: Diálogos de Gestão: novos ângulos e várias perspectivas. Curitiba: JML Editora, 2013.

Nos dia 27 de julho de 2015 foram tratados os seguintes assuntos:

#### MÓDULO I – INTRODUÇÃO

Dever de licitar;

Objetivos da licitação e o conceito de proposta mais vantajosa: preço e qualidade;

Como garantir a seleção da proposta mais vantajosa sem restringir a competitividade?

#### MÓDULO II – FASE INTERNA E A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Conceito e funções do termo de referência;

A importante função do termo de referência na seleção da proposta mais vantajosa;

Competência para elaboração do termo de referência;

Descrição do objeto: cautelas;

Divisão em itens/lotos;

Indicação de marca;

Certificados de qualidade;

Compras e a correta definição dos quantitativos;

Pesquisa de preços:

a) Fontes;

b) Procedimentos e justificativas.

Regras das Instruções Normativas 05 e 07, de 2014;

Serviços e a mensuração dos resultados;

Nos dia 28 de julho de 2015 foram tratados os seguintes assuntos:

Definição dos prazos;

Elaboração do edital:

a) Habilitação:

- Jurídica e a questão do objeto social;

- Técnica: número de atestados; quantitativo dos atestados; limitação temporal; vistoria técnica;

- Fiscal: documentação a ser exigida e regularização de falhas;

- Econômica: cautelas à luz do objeto;

- Trabalhista: exigência em qualquer licitação, independentemente do objeto?

b) Critérios de julgamento e os tipos de licitação;

c) Aprovação e publicação do edital;

d) Impugnações e alterações do instrumento convocatório.

Escolha da modalidade de licitação e o fracionamento da despesa.

### MÓDULO III – FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO E AS PECULIARIDADES DO PREGÃO

Sessão Pública – pregão presencial:

- a) Credenciamento;
- b) Classificação das propostas;
- c) Fase de lances: aceitabilidade das propostas;
- d) Habilitação;
- d) Etapa recursal.

Sessão pública – pregão eletrônico:

- a) Credenciamento;
- b) Classificação das propostas;
- c) Fase de lances: aceitabilidade das propostas;
- d) Habilitação;
- d) Etapa recursal.

Nos dia 29 de julho de 2015 foram tratados os seguintes assuntos:

### MÓDULO IV – TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 147/14

- Conceito de microempresas e empresas de pequeno porte;
- Comprovação do enquadramento;
- Repercussões na etapa de habilitação;
- Direito de preferência: como compatibilizar com outras normas?
- Licitações exclusivas até R\$ 80.000,00 e a divisão em itens/lotas;
- Subcontratação;
- Reserva de cota para participação de pequenas empresas;
- Aplicabilidade nas dispensas em razão do valor.

### MÓDULO V – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Conceito de SRP;
- Legislação aplicável;
- Quando deve ser dada preferência ao Sistema de Registro de Preços?
- Intenção de Registro de Preços: procedimentos e cautelas;
- Órgãos gerenciador e participantes;
- É possível a participação de órgãos de esferas distintas?
- Formalização da ata: cautelas;
- Negociação com os fornecedores remanescentes;
- Formação de cadastro de reserva;

Assinaturas;  
Recusa em assinar a ata: consequências;  
Deve ser formalizado contrato ou a ata é suficiente?  
Hipóteses de substituição do contrato por instrumento equivalente;  
Publicação da ata: efeitos;  
Prazo de vigência da ata;  
Prorrogação da vigência: é possível ultrapassar 12 meses? Qual é o posicionamento do TCU acerca do tema?  
Quando da prorrogação da ata é possível restabelecer os quantitativos estabelecidos inicialmente?  
É possível formalizar um único contrato pertinente ao quantitativo total da Ata?  
Peculiaridades dos contratos formalizados: prazo de vigência, possibilidade de prorrogação;  
A entidade está obrigada a contratar aquele que teve o preço registrado?  
É possível convocar o segundo colocado na licitação na hipótese de cancelamento do preço do primeiro?  
Alterações: hipóteses e limites;  
É possível acrescer a Ata de Registro de Preços em 25%? E os contratos decorrentes da Ata?  
Sanções: hipóteses e procedimento;  
O instrumento da “carona”;  
Requisitos para utilização;  
Formalidades necessárias;  
Pode-se “pegar carona” em ata formalizada por entidade de outra esfera?  
Qual é o entendimento do TCU acerca do “carona”?  
A Administração Pública pode aderir à Ata de Registro de Preços de uma entidade do Sistema “S”?  
O órgão gerenciador pode recusar um pedido de adesão à Ata?  
A quem cabe a aplicação de penalidades, em virtude do descumprimento dos contratos formalizados pelos caronas?  
O órgão gerenciador poderá ser responsabilizado por problemas decorrentes da execução dos contratos formalizados pelo carona?  
O órgão aderente (carona) poderá ser responsabilizado por falhas na licitação?

Nos dia 30 de julho de 2015 último dia do curso foram tratados os seguintes assuntos:

#### MÓDULO PRÁTICO – ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA – 8 HORAS

Conforme já destacado, para assegurar a consecução da proposta mais vantajosa, é imprescindível a correta elaboração do termo de referência, instrumento no qual a Administração Pública descreve exatamente aquilo que precisa contratar. Com efeito, muitas vezes é perceptível que a Administração contrata mal porque não sabe descrever o que precisa. E essa dificuldade está diretamente relacionada com a elaboração do termo de referência.

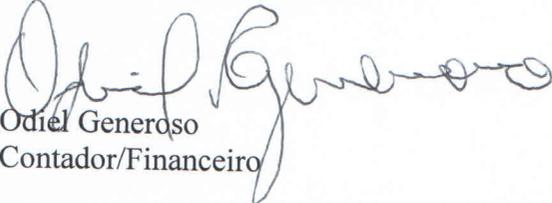
Dessa feita, com o intuito de minimizar esta dificuldade, após a apresentação da teoria pertinente à elaboração do termo de referência, no último dia do evento, os participantes serão divididos em grupos para que, a partir de modelos apresentados pela palestrante, possam elaborar em conjunto uma minuta de termo de referência.

Após o material elaborado pelos grupos, a palestrante tecerá as considerações críticas necessárias, destacando as cláusulas mínimas necessárias deste instrumento.

O evento tinha por objetivo capacitar os interessados para o Bom procedimento na elaboração e os demais atos da licitação realizado nos dias 27, 28, 29 e 30 de julho de 2015.

A participação no evento foi de grande valia ao servidor desta Câmara Municipal.

Toledo – PR, 05 de julho de 2015



Odiel Generoso  
Contador/Financeiro

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A  
AV. ANITA GARIBALDI 861 - BAIRRO SÃO JOSÉ  
CEP: 84015-050 - PONTA GROSSA - PR  
CNPJ:80.227.796/0001-59  
IE:2010436039  
IM:64148  
17/07/2015 09:46:53 CCF:005869 COD:012218  
RG usuário: 5609  
NOME:ODIEL GENEROSO  
END:00 |S| |000000|0|N|

**CUPOM FISCAL  
BILHETE DE PASSAGEM**

rodoviário  
intermunicipal PERCURSO:CURITIBA X GUAIRA

ORIG:TOLEDO-PR	UF:..
DEST:CURITIBA-PR	UF:..
PLATAFORMA:--	POLTRONA:13
DATA: 26/07/15 HORA: 22:00:00	
TARIFA R\$ T1	232,40¢
Taxa 029-002-153-TX R\$ N1	2,50¢
Pedag. 029-002-153-PE R\$ N1	6,00¢
TOTAL R\$	240,90
Dinheiro	240,90
T1=01112,00%	

O PASSAGEIRO MANTERÁ EM SEU PODER ESTE CUPOM  
PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM  
MD-5 3486ec841f9fbd7b777858fb49b0dff5  
Serviço :5209 Categoria:  
Bilhete :0996193 Classe:LEITO Bilh:B010  
Agencia :02901 Prefixo:0364\*501 7.4.8/1-Via  
Sem Seguro Facultativo  
Demais Trib:14,45 Tarif.S/Pro:232,40 ICMS:27,89

N8KBCKID PJREDAD> HOF@THVD N7I9BCG8 RFNA85ETGJFT  
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
VERSAO:01.00.02 F:217 LJ:0001  
QQQQQQQQWQEWUPIT 21/07/2015 09:46:57  
FAB:BE091510100011255444 BR

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A  
AV. ANITA GARIBALDI 861 - BAIRRO SÃO JOSÉ  
CEP: 84015-050 - PONTA GROSSA - PR  
CNPJ:80.227.796/001-59  
IE:2010436039  
IM:64148  
21/07/2015 09:47:10 CCF:005870 COD:012220  
RG usuário: 560977  
NOME:ODIEL GENEROSO  
END:00 |S| |000000|0|N|

**CUPOM FISCAL  
BILHETE DE PASSAGEM**

rodoviário  
intermunicipal PERCURSO:CURITIBA X GUAIRA

ORIG:CURITIBA-PR	UF:..
DEST:TOLEDO-PR	UF:..
PLATAFORMA:L	POLTRONA:07
DATA: 30/07/15 HORA: 22:00:00	
TARIFA R\$ T1	232,40¢
Taxa 002-029-153-TX R\$ N1	4,56¢
Pedag. 002-029-153-PE R\$ N1	6,00¢
TOTAL R\$	242,96
Dinheiro	242,96
T1=01112,00%	

O PASSAGEIRO MANTERÁ EM SEU PODER ESTE CUPOM  
PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM  
MD-5 3486ec841f9fbd7b777858fb49b0dff5  
Serviço :5207 Categoria:  
Bilhete :0996196 Classe:LEITO Bilh:B010  
Agencia :02901 Prefixo:0364\*501 7.4.8/1-Via  
Sem Seguro Facultativo  
Demais Trib:14,57 Tarif.S/Pro:232,40 ICMS:27,89

J5TJ5JIF ENR9C60\$ DYKXPETL J4GH3JGA 9JN57TGPCDJJ  
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
VERSAO:01.00.02 ECF:217 LJ:0001  
QQQQQQQQWQEWUPIT 21/07/2015 09:47:14  
FAB:BE091510100011255444 BR



# EM CASA RESTAURANTE

HIRUMA & HIRUMA LTDA.

Rua Marechal Deodoro, 630 - Loja 70 V - Centro  
CEP 80010-010 - Fone: (41) 3015-9505 - Curitiba - Paraná

CNPJ 01.990.703/0002-58

Inscr. Est.: 905.26545-88

## NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR - SÉRIE D-1

1.ª Via (Consumidor) - 2.ª Via (Contabilidade) - 3.ª Via (Fixa)

Nº 8257

Data da Emissão: 29/07/15

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

I. E./RG: \_\_\_\_\_

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	P. UNIT.	VALOR R\$
	1 DESPESAS		18,74

Empresa Enquadrada no Simples Nacional (Lei Complementar 123/2006) PROCON-PR - 0800 41 1512 - Rua Presidente Faria, 431 Centro - 80020-290 - Curitiba - PR - www.pr.gov.br/proconpr

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA - VOLTE SEMPRE

GRÁFICA AZALÉIA LTDA - Rua Antonio Collere, 116 - (41) 3679-0906  
Campina Grande do Sul - PR - CNPJ 10.855.057/0001-26 - I. E. 904.81406-77  
30 Bls. 50x3 de 7001 a 8500 - Série «D-1» - AIDF 57363362-35 de 26/08/2014

TOTAL R\$ 18,74

# EM CASA RESTAURANTE

HIRUMA & HIRUMA LTDA.

Rua Marechal Deodoro, 630 - Loja 70 V - Centro  
CEP 80010-010 - Fone: (41) 3015-9505 - Curitiba - Paraná

CNPJ 01.990.703/0002-58

Inscr. Est.: 905.26545-88

## NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR - SÉRIE D-1

1.ª Via (Consumidor) - 2.ª Via (Contabilidade) - 3.ª Via (Fixa)

Nº 8262

Data da Emissão: 30/07/15

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

I. E./RG: \_\_\_\_\_

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	P. UNIT.	VALOR R\$
	1 DESPESAS		20,29

Empresa Enquadrada no Simples Nacional (Lei Complementar 123/2006) PROCON-PR - 0800 41 1512 - Rua Presidente Faria, 431 Centro - 80020-290 - Curitiba - PR - www.pr.gov.br/proconpr

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA - VOLTE SEMPRE

GRÁFICA AZALÉIA LTDA - Rua Antonio Collere, 116 - (41) 3679-0906  
Campina Grande do Sul - PR - CNPJ 10.855.057/0001-26 - I. E. 904.81406-77  
30 Bls. 50x3 de 7001 a 8500 - Série «D-1» - AIDF 57363362-35 de 26/08/2014

TOTAL R\$ 20,29





**NOTA / NOTICE**

DECLARO QUE MINHA RESPONSABILIDADE POR ESTA FATURA CONTINUA EM VIGOR, TORNANDO-ME RESPONSÁVEL NO CASO EM QUE A PESSOA, COMPANHIA OU ASSOCIAÇÃO INDICADA DEIXE DE PAGAR PARCIAL OU TOTALMENTE A SOMA DAS DESPESAS AQUI ESPECIFICADAS.

**L'AVENUE APART HOTEL LTDA.**

Rua XV de Novembro, 526 - R. das Flores - Centro

CEP: 80020-310 - Curitiba - PR

C.N.P.J. 03.639.932/0001-77

Fone/Fax: (41) 3222-5525 - E-mail: [lavenue@lavenueaparthotel.com.br](mailto:lavenue@lavenueaparthotel.com.br)

[www.lavenueaparthotel.com.br](http://www.lavenueaparthotel.com.br)

I AGREE THAT MY LIABILITY FOR THIS BILL IS NOT WAIVED AND I AGREE TO BE HELD PERSONALLY LIABLE IN THE EVENT THAT THE INDICATED PERSON, COMPANY OR ASSOCIATION FAILS TO PAY FOR ANY PART OR THE FULL AMOUNT OF THE SERVICES.

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA / SIGNATURE

**NOTA DE HOSPEDAGEM**

NOME: **ADIEL GENEROSO**

CHEGADA: **27/07/2015 07:23**

2877 HOTEL URBANO VIAGENS E TURISMO SA

AV. AYRTON SENNA

PARTIDA: **30/07/2015 13:59**

**NUM. 67065**

ADULTO / CRIANÇA **0**

NÚMERO DA UH: **109**

RESERVA: **97229**

FUNCIÓNÁRIO

12.954.744/0001-24

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	
27/07	07:23 DIARIAS	123,00	123,00
28/07	12:00 DIARIAS	123,00	246,00
29/07	12:00 DIARIAS	123,00	369,00
30/07	13:59 A FATURAR	369,00	369,00
** SUB-TOTAIS *			
	DIARIAS	369,00	
	A FATURAR	-369,00	
	- DESPESAS		369,00
	+ I.S.S.		0,00

MAYGANGUE - F.P.E. Nº 00816-13

L'AVENUE Fone (41) 3263-9777 - Palma - PR



**NOTA / NOTICE**

DECLARO QUE MINHA RESPONSABILIDADE POR ESTA FATURA CONTINUA EM VIGOR, TORNANDO-ME RESPONSÁVEL NO CASO EM QUE A PESSOA, COMPANHIA OU ASSOCIAÇÃO INDICADA DEIXE DE PAGAR PARCIAL OU TOTALMENTE A SOMA DAS DESPESAS AQUI ESPECIFICADAS.

I AGREE THAT MY LIABILITY FOR THIS BIL IS NOT WAIVED AND I AGREE TO BE HELD PERSONALLY LIABLE IN THE EVENT THAT THE INDICATED PERSON, COMPANY OR ASSOCIATION FAILS TO PAY FOR ANY PART OR THE FULL AMOUNT OF THE SECHARGES.

**L'AVENUE APART HOTEL LTDA.**

Rua XV de Novembro, 526 - **R. das Flores** - Centro

CEP: 80020-310 - Curitiba - PR

C.N.P.J. 03.639.932/0001-77

Fone/Fax: (41) 3222-5525 - E-mail: [lavenue@lavenueaparthotel.com.br](mailto:lavenue@lavenueaparthotel.com.br)

[www.lavenueaparthotel.com.br](http://www.lavenueaparthotel.com.br)

ASSINATURA / SIGNATURE

**NOTA DE HOSPEDAGEM**

NOME: **ADIEL GENEROSO**

CHEGADA: **27/07/2015 07:23**

PARTIDA: **27/07/2015 07:32**

**2897 HOTEL URBANO VIAGENS E TURISMO SA**

**AV. AYRTON SENNA**

**12.954.744/0001-24**

**NUM. 67036**

ADULTO / CRIANÇA **0**

NÚMERO DA UH **109**

RESERVA **97229**

FUNCIÓNÁRIO

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
27/07 07:32	DIF. DE DIARIA	85,00
27/07 07:32	MASTERCARD	85,00
** SUB-TOTAIS *		
	DIF. DE DIARIA	85,00
	MASTERCARD	85,00
	- DESPESAS	-85,00
		85,00





# Certificado

JML Consultoria & Eventos confere o presente certificado a

*Odiel Generoso*

Pela participação no **MÓDULO PRÁTICO – ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA (OFICINA)**, realizado em Curitiba, PR, no dia 30 de Julho de 2015, com carga horária específica de 8 horas.

Curitiba, 30 de Julho de 2015.

 **JML** | CONSULTORIA  
EVENTOS



  
Juliane Mendes Lopes Vareschini  
Diretora

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

➤ **CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: Módulo Prático realizado no Curso Completo de Formação, Capacitação e Atualização em Licitações. (De 27 a 30 de julho de 2015 – Curitiba-PR).**

I - Módulo prático – Elaboração de termo de referência (Oficina).

**CARGA HORÁRIA:**  
8 horas

**PALESTRANTE:**

**JULIETA MENDES LOPES VARESCINI**

Sócia Fundadora do Grupo JML Consultoria & Eventos, empresa especializada em Direito Administrativo e que já capacitou mais de 30.000 profissionais na área de Licitações e Contratos. Mestre em Direito. Especialista em Direito Ambiental e Gestão Ambiental. Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba. Advogada e Consultora na área do Direito Administrativo, com ênfase em Licitações e Contratos Administrativos. Coordenadora técnica da JML Consultoria. Professora do Curso de Especialização em Licitações e Contratos da UNIBRASIL. Professora do curso de Graduação em Direito da UNIBRASIL. Palestrante na área de Licitações e Contratos perante entidades da Administração Pública e Sistema S, com atuação em todo território nacional. Autora da obra Licitações e Contratos no Sistema S. 6. ed. Curitiba: JML, 2015 e da obra Discricionariedade Administrativa: uma releitura a partir da constitucionalização do direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. Organizadora da obra Repercussões da Lei Complementar 123/06 nas Licitações Públicas: de acordo com o Decreto 6.204/07. Curitiba: JML Editora, 2008. Autora de diversos artigos jurídicos, dentre os quais: Gestão Planejada do Sistema de Registro de Preços. In: Diálogos de Gestão: novos ângulos e várias perspectivas. Curitiba: JML Editora, 2013.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:****➤ CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL:**

- I - Introdução;
- II - Fase interna e a elaboração do termo de referência;
- III - Fase externa da licitação e as peculiaridades do pregão;
- IV - Tratamento diferenciado às micro empresas e empresas de pequeno porte – De acordo com as alterações da Lei Complementar 147/14;
- V - Sistema de registro de preços;
- VI - Módulo prático – Elaboração de termo de referência (Oficina).

**CARGA HORÁRIA:**

32 horas

**PALESTRANTE:****JULIETA MENDES LOPES VARESCHINI**

Sócia Fundadora do Grupo JML Consultoria & Eventos, empresa especializada em Direito Administrativo e que já capacitou mais de 30.000 profissionais na área de Licitações e Contratos. Mestre em Direito. Especialista em Direito Ambiental e Gestão Ambiental. Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba. Advogada e Consultora na área do Direito Administrativo, com ênfase em Licitações e Contratos Administrativos. Coordenadora técnica da JML Consultoria. Professora do Curso de Especialização em Licitações e Contratos da UNIBRASIL. Professora do curso de Graduação em Direito da UNIBRASIL. Palestrante na área de Licitações e Contratos perante entidades da Administração Pública e Sistema S, com atuação em todo território nacional. Autora da obra Licitações e Contratos no Sistema S. 6. ed. Curitiba: JML, 2015 e da obra Discricionariedade Administrativa: uma releitura a partir da constitucionalização do direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. Organizadora da obra Repercussões da Lei Complementar 123/06 nas Licitações Públicas: de acordo com o Decreto 6.204/07. Curitiba: JML Editora, 2008. Autora de diversos artigos jurídicos, dentre os quais: Gestão Planejada do Sistema de Registro de Preços. In: Diálogos de Gestão: novos ângulos e várias perspectivas. Curitiba: JML Editora, 2013.